



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ERRATA AO AVISO AOS ACIONISTAS DIVULGADO EM 10 DE JUNHO DE 2026

A Companhia vem, por meio desta, retificar o Aviso aos Acionistas divulgado em 10 de junho de 2026, para esclarecer que, em razão das alterações introduzidas pela Lei nº 15.270/25, os dividendos intermediários aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de junho de 2026, pagos às pessoas físicas que se enquadram no art. 6º-A da mencionada legislação, estarão sujeitos à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), à alíquota de 10% (dez por cento), observadas as hipóteses legais de imunidade ou isenção.

Permanecem inalteradas as demais condições aprovadas.

São Paulo, 19 de junho de 2026.

Thiago da Fonseca Rodrigues

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores